

ATAS

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

FREGUESIA DE

GALEGOS

ATA DA OITAVA REUNIÃO DE

FUNCIONAMENTO DA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO 2021/2025

(n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro)

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e quinze minutos reuniu a Assembleia de Freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, no edifício da Casa da Cultura de Galegos, sito em Largo Padre Américo, n.º 70, 4560-121 Galegos, Penafiel, em sessão ordinária, presidida por António Adriano Beleza Pereira, 1.ª Secretária Sara Cláudia Fernandes Soares e 2.ª Secretária Marisa Odete Ferreira Moreira.-----

Nesta sessão estiveram presentes os membros do Executivo da Junta, Laura Manuela Ferreira Duarte, presidente, Joaquim Augusto Oliveira Moreira, secretário e Ana Catarina Barbosa Ferreira, tesoureira, bem como os deputados Manuel Jorge Barbosa de Oliveira e Ana Paula Sousa Miranda, pela Coligação Penafiel Quer.-----

Pela coligação Penafiel Unido P.S. e R.I.R. estiveram presentes as deputadas Cláudia Marlene da Silva Moreira e Benvinda Liliana Rodrigues da Silva.-----

Apresentou justificação de ausência o Senhor José Agostinho Silva, membro da assembleia de freguesias de Galegos, eleito pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., tendo sido aceite pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia-----

Antes de se iniciarem os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia pediu que fosse respeitado 1 minuto de silêncio pela morte da mãe da Senhora Presidente de Junta de Freguesia.-----

Não houve inscrições no período antes da ordem do dia.-----

Foi dado início à ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Leitura, apreciação e votação da ata anterior-----

Pediu a palavra pela coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R. a Senhora deputada Cláudia Marlene da Silva Moreira onde apresentou por escrito à mesa, a seguinte declaração de voto relativa ao presente ponto, a qual não foi lida, mas que, a pedido da deputada, se transcreve integralmente:-----

“Esta bancada, eleita pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., vota contra este ponto, nomeadamente o texto da ata da sexta reunião de funcionamento da assembleia pelos seguintes factos: -----

- 1) A ata não se encontra numerada – aliás situação esta que já foi reportada em assembleias anteriores; -----
- 2) A ata não tem um texto lógico e coerente e entre em contradição e não espelha a verdade, pelo que deve a mesma ser relida novamente e retificada – a fim de a verdade ser reposta como se exige; -----

ATAS

Depois, -----

- 3) A assembleia de 15-12-2022 não foi convocada legalmente, uma vez que foi convocada e subscrita a respetiva convocatória para a mesma pela Senhora Sara Claudia Fernandes Soares – na qualidade de 1.^a secretária – estando a mesma desprovida legalmente desta faculdade; -----
- 4) Esta bancada apresentou requerimento em 15-12-2022 pelas 11h04m para jfgalegos@gmail.com, ao cuidado do Sr. Presidente da Assembleia, invocando expressamente a ilegitimidade da pessoa que convocou esta assembleia e no mesmp apresenta justificação legal; -----
- 5) Esta bancada recebe resposta ao requerimento referido em 4) em 15-12-2022 pelas 16h47m, por e-mail de jfgalegos@gmail.com, através da qual tenta justificar o Sr. Presidente da Assembleia o que não pode ser jutificado, pois que a lei é clara – convocação da assembleia – só o pode fazer o presidente da assembleia de freguesia – *Refira-se que uma viagem ao estrangeiro de ferias (logo agendamento com o devido tempo) do Sr. Presidente da Assembleia não consubstancia qualquer impedimento do Sr. Presidente da Assembleia nos termos da lei – como erradamente o referiu;* -----
- 6) Face a tal resposta e em 15-12-2022 pelas 19h42m esta bancada remete novo e-mail para jfgalegos@gmail.com, a reiterar a posição constante no nosso requerimento referido em 4) e lhe comunica que a assembleia não se pode concretizar. -----

Pelos vistos, -----

- 7) Decidiram realizar a assembleia à revelia da lei, realização esta que esta bancada apenas teve conhecimento com a convocação para a assembleia de hoje – isto cartas registadas com AR entregues nos CTT de Penafiel em 05-04-2023 – através da receção da Ata;-----

Logo,-----

- 8) Levaram a efeito uma assembleia com falta de convocação nos termos da lei e por essa via NULA (*com todas as consequencias legais que se requerem*) e ainda por cima no texto da ata omitem toda esta explicação da veracidade dos factos, o que esta bancada repudia veementemente; -----
- 9) Esta omissão da verdade quer por parte do Sr. Presidente da Assembleia, quer por parte do próprio executivo que esteve presente nesta assembleia, começa a ser

constante e a preocupar e muito esta bancada. Pois que devem V., Ex.^{as} pautar-se pela verdade no cumprimento dos cargos para os quais foram eleitos e aceitaram.”-

Posto à votação, este ponto foi aprovado por maioria com 5 votos a favor e dois votos contra.-----

Ponto dois – Apreciação e votação da conta de gerência do ano 2022-----

Pediu a palavra pela coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R. a Senhora deputada Cláudia Marlene da Silva Moreira onde apresentou por escrito à mesa, a seguinte declaração de voto relativa ao presente ponto, a qual não foi lida, mas que, a pedido da deputada, se transcreve integralmente:-----

Esta bancada, eleita pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., vota contra este ponto, pelos seguintes factos: -----

- 1) As contas apresentadas revelam uma gestão muito pouco prudente no que as despesas e receitas da Junta diz respeito – tentaram fazer uma apresentação a cores e muito florida das mesmas contudo falta a verdadeira essência da apresentação de contas – quer isto dizer o detalhe claro rigoroso e preciso que se impõe; -----

Pois que, -----

- 2) Compromissos a transitar 2022/1.11 – **Gardener e Jardins – Manutenção de Jardins e Espaços Verdes, Unipessoal, Lda NIPC 516 444 476 – 03-01-2022 – 14 890,00€** - denote-se que esta empresa foi constituída em 20210427 através da AP. 47/20210427 – vejam logo a contratação que efetuou com a Junta e os montantes envolvidos; -----
- 3) Depois na Demonstração da Execução do Plano de Atividades temos que **“2022/18 Iluminação Natalícia” Montante previsto 1 300,00€ - e Montante Executado 0,00€** - contudo na Demonstração da execução orçamental de despesa de 01/01/2022 até 31/12/2022 – **temos 0602030505 Iluminação Natalícia 1 845,00€ (como despesa paga)** é caso para dizer: “Afinal em que é que ficamos houve iluminação de natal ou não? A mesma foi paga por este valor de 1 845,00€? – Já agora é bom esclarecer a empresa que prestou este serviço á Junta;-----
- 4) Acresce referir no que a transferências e subsidios concedidos de 01-01-2022 até 31-12-2022, diz respeito que – a Junta “dá” subsidios a entidades que estão obrigadas a estarem regularmente constituídas – logo entre o mais a possuírem o

ATAS

contribuinte fiscal - e o que acontece é que a Junta não possui o contribuinte dos mesmos – como é possível? -----

Veja-se : -----

4.1 – Agrupamento de escuteiros n.º 747 – 250,00€ - NIF 999 999 999 ??-----

4.2 – Conferencia de São Vicente Paulo – 250,00€ - NIF 999 999 999???-----

4.3 – Associação Desportiva e Recreativa Ases de Penafiel – 250,00€ NIF 999 999 999?-----

4.4 – Rally – 250,00€ - NIF 999 999 999?-----

4.5 – Tânia Patrícia Gomes Pinto – 568,98€ - NIF 999 999 999??-----

Refira-se em abono da verdade que esta ocultação dos contribuintes fiscais das entidades beneficiadores de tais subsídios pode mesmo configurar a prática de crime – pois que as entidades que recebem tais montantes estão obrigadas a emitir documento fiscal devidamente válido aquando do respetivo recebimento. -----

Mais a entidade que dá, neste caso a Junta tem a obrigação legal de não proceder a pagamento sem validar estas premissas legais. -----

Ou será que o executivo dá dinheiro e não “quer saber” da lei?-----

Acresce que,-----

5) Não é apresentado também o quadro de pessoal que justique as verbas dispendidas com remunerações como se impõe, -----

5.1– Não se esclarece a que título o Sr. Manuel Duarte, irmão da senhora presidente da Junta – conduz a viatura da Junta que faz os transportes das crianças – ora é funcionário interno? Ora é prestador de serviços contratado para o efeito? Não é duvidoso, para não referir mesmo o termo “ilegal”, ser o próprio irmão da Sr.ª Presidente a efetuar este serviço?-----

6) Depois as receitas e despesas não foram devidamente apresentadas, nem as relações com os colaboradores, agentes económicos e demais entidades que se relacionam com a Junta de Freguesia de Galegos devidamente justificadas.-----

Mais ainda,-----

7) Convem referir que nem o próprio executivo parece estar confortável com as contas que ora submete a votação da assembleia, pois que ainda não as aprovou como se impõe – pelo menos e tendo por base os documentos que nos remeteu com a convocatória – dado que nos mesmos não consta a votação o dia e a identificação do executivo que as aprovou.”-----

Posto à votação, este ponto foi aprovado por maioria com 5 votos a favor e dois votos contra.-----

Ponto três – Apreciação e votação do inventário do património do ano 2022.-----

Pedi a palavra pela coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R. a Senhora deputada Cláudia Marlene da Silva Moreira onde apresentou por escrito à mesa, a seguinte declaração de voto relativa ao presente ponto, a qual não foi lida, mas que, a pedido da deputada, se transcreve integralmente:-----

“Esta bancada, eleita pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., vota contra este ponto, pelos seguintes factos: -----

- 1) Não foram os elementos desta bancada – oposição - convocados pelo executivo para acompanhar esta inventariação, pelo que como é obvio não está a mesma em condições de aprovar um documento de inventário desta magnitude, pois que apesar de conhecerem grande parte dos bens não os podem quantificar concretamente;-----
- 2) Depois os valores constantes em cada bem inventariado parece estar desfazado da realidade – pelo que os valores apresentados dos bens deviam de ser os atuais de mercado, com avaliações rigorosas e precisas.”-----

Posto à votação, este ponto foi aprovado por maioria com 5 votos a favor e dois votos contra.-----

Ponto quatro – Apreciação e votação da 1.ª Revisão Orçamental.-----

Pedi a palavra pela coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R. a Senhora deputada Cláudia Marlene da Silva Moreira onde apresentou por escrito à mesa, a seguinte declaração de voto relativa ao presente ponto, a qual não foi lida, mas que, a pedido da deputada, se transcreve integralmente:-----

“Esta bancada, eleita pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., vota contra este ponto, pelos seguintes factos: -----

- 1) O executivo pretende com esta 1.ª revisão orçamental – afetar o valor de 3 581,08€ (saldo de gerencia do ano anterior), a um aumento de despesa na rubrica 07010401 – Viadutos, arruamentos e obras complementares – passando de 3 800,00€ para 7 371,08€ - ora – salvo o devido respeito se o está a afetar a esta verba concretamente – já sabe o que pretende fazer de novo – logo deveria apresentar que tipo de obra, de rua, etc pretende executar e qual o lugar, para

ATAS

poder suportar este aumento de despesa. Ao não o fazer parece que apenas o está a afetar para esta rubrica para poder gastar um pouco mais. -----

O que não se pode aceitar.”-----

Posto à votação, este ponto foi aprovado por maioria com 5 votos a favor e dois votos contra.-----

Ponto cinco – Apreciação da informação escrita da Sr.ª Presidente da Junta. Período de 01-01-2023 a 31-03-2023.-----

Pediu a palavra pela coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R. a Senhora deputada Cláudia Marlene da Silva Moreira onde prestou a seguinte declaração de voto relativa ao presente ponto, a qual se transcreve integralmente:-----

Esta bancada, eleita pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., neste ponto quer que fique consignado em ata o seguinte: -----

- 1) A senhora presidente deve estar mais atenta e ser mais competente nas informações que submete à assembleia, pois que é de lamentar que nesta informação para o período de 01-01-2023 a 31-03-2023 venha referir **“Foi colocada a iluminação de Natal na Junta de Freguesia e na Casa da Cultura, assim como nas oliveiras do Largo Padre Américo”**. -----

Pois bem sabe que tal informação é falsa dado que a iluminação de natal foi colocada muito antes do Natal. -----

É de lamentar estas situações, as quais acontecem com bastante regularidade, o que para esta bancada começa a ser muito preocupante.”-----

Após apresentação da presente declaração, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galegos, pediu a palavra para esclarecer que a iluminação de Natal foi colocada efetivamente em dezembro de 2022, na junta de freguesia e na Casa da Cultura, assim como nas oliveiras do Largo Padre Américo, tendo contudo, a mesma, permanecido até janeiro de 2023 (altura em que foi retirada), daí contar a despesa no período de 01-01-2023 a 31-03-2023, até porque a fatura do serviço só foi recepcionada neste período, logo não poderia estar explicita na conta gerência do ano de 2022.-----

Ponto seis – Outros assuntos de interesse para a freguesia.-----

Pediu a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia para dar conta da necessidade atualização da identificação dos titulares de talhões concedidos no cemitério de Galegos:-----

Na sequência do recente aluimento de terras no primeiro patamar do cemitério de Galegos, esta Junta de Freguesia deparou-se com o, praticamente total desajuste de identificação dos atuais titulares das campas e jazigos, atendendo que os talhões em causa e para os quais foram concedidos autorizações para a sua construção, realizaram-se há décadas.-----

Neste sentido, urge criar um registo de todos os atuais titulares dos talhões concedidos naquele primeiro patamar e bem assim, nos demais.-----

Assim, a Junta de Freguesia propõe que se inicie uma ação de sensibilização junto da população por forma a que, em prazo razoável – propõe-se 45 dias – todos os fregueses se desloquem à Junta de Freguesia para atualizar a identificação e contactos dos atuais titulares dos talhões concedidos no cemitério, com vista à criação de um registo atualizado de todos os titulares de concessões no cemitério de Galegos.-----

Para os efeitos, a Junta de Freguesia colocará editais nos locais habituais e criará um formulário próprio de fácil preenchimento onde constará o registo dos titulares. Esse formulário permanecerá na Junta de Freguesia.-----

Colocada à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a declarar o Presidente da Assembleia de Freguesia de Galegos deu por encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por quem a elaborou e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Galegos.-----

-----O Presidente: 

-----1ª Secretária: 

-----2ª Secretária: 